

## RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 1, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Aprova a criação do Núcleo de Inclusão e Orientação Psicopedagógica (NIOP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) E REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Parecer Consepe nº 1/2022,

### RESOLVE:

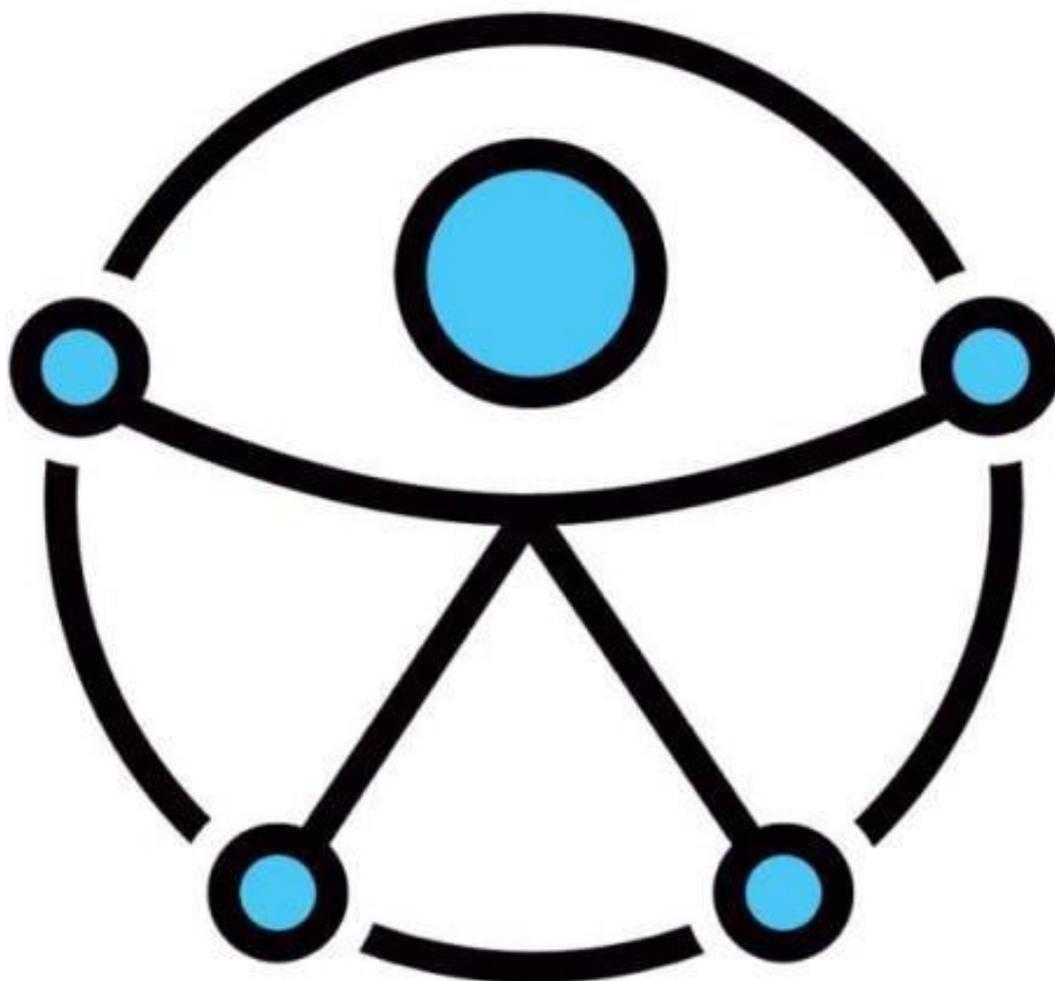
**Art. 1º** Aprovar a criação do **Núcleo de Inclusão e Orientação Psicopedagógica (NIOP)** desta Universidade, conforme proposta anexa a esta Resolução, em substituição ao Serviço de Orientação Inclusiva (SOI).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e estão revogadas as disposições em contrário.



**Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari**  
Reitor

# REGULAMENTO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO



**NÚCLEO DE INCLUSÃO E ORIENTAÇÃO  
PSICOPEDAGÓGICA**

**NIOP/UCB**

**UBEC**

**Taguatinga-DF, 2021**



**Reitor**

Ricardo Pereira Calegari

**Pró-Reitora Acadêmica**

Adriana Pelizzari

**Pró-Reitor de Administração**

Leandro Genoino Cerutti

**Coordenadora do Curso de Psicologia**

Ana Cristina de Alencar Bezerra Oliveira



## Sumário

<b>I. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1. Legislação .....	6
<b>II. EDUCAÇÃO INCLUSIVA .....</b>	<b>8</b>
<b>III. NÚCLEO DE INCLUSÃO E APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NIOP .....</b>	<b>9</b>
1. Perfil discente e cadastro .....	13
2. Ações do NIOP vinculadas ao Programa Propósito de Vida.....	16
<b>IV. EQUIPE E INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>17</b>
1. Equipe do NIOP.....	17
2. Infraestrutura Necessária .....	21
3. Orçamento.....	22
<b>V. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>23</b>



## I. APRESENTAÇÃO

O surgimento da Universidade Católica de Brasília (UCB) está atrelado à história do Brasil, de forma mais ampla, e a de Brasília, de maneira especial. Inserida no contexto regional do Planalto Central, a UCB vem contribuindo de forma significativa para a consolidação da região.

A Universidade Católica de Brasília tem como missão *atuar solidária e efetivamente para o desenvolvimento integral da pessoa humana e da sociedade, por meio da geração e comunhão do saber, comprometida com a qualidade e os valores éticos e cristãos, na busca da verdade.*

Fazendo parte da rede brasileira e mundial de Instituições de Educação Católica, a UCB traz em si a marca do compromisso em promover processos educativos que contribuam para a construção da dignidade da vida. Nesse sentido, professa e se compromete, diante da comunidade humana, a seguir os seguintes princípios fundantes:

- o sentido cristão da existência humana, a valorização da vida em todas as suas formas, o respeito à dignidade da pessoa humana e à liberdade pessoal, a busca da verdade e do transcendente e o relacionamento da pessoa humana consigo mesma, com os outros, com o mundo e com Deus;
- o confronto, no diálogo entre a fé e a cultura, de critérios e itinerários culturais e religiosos diferentes;
- a competência no Ensino, em todos os seus níveis e modalidades;
- a construção da comunidade, pelo testemunho solidário do convívio fraterno e da corresponsabilidade;
- a formação da consciência e do agir cristãos no âmbito social, para a consolidação da cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e fraterna;
- a busca constante da eficiência e da eficácia na gestão acadêmica, administrativa e financeira, de acordo com o modelo de Governança Corporativa, assumido pela UBEC;
- a formação da consciência em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

É neste contexto que são fomentados os seguintes valores institucionais: Ética - Transparência - Acolhimento - Cooperação - Comprometimento - Inovação - Sustentabilidade.

Para o cumprimento dos valores institucionais a UCB empenha envida esforços com foco em valores indispensáveis e necessários à sociedade, alinhados à visibilidade pública da Igreja Católica, quais sejam:

- Ser espaço dinâmico de encontro e tensão entre experiência de fé e saber científico, em contínua busca de sentido.
- Cumprir sua responsabilidade sociopolítica conforme as orientações da Igreja.
- Como comunidade educativa católica:
  - **atender a todos os estudantes**, sejam quais forem suas convicções e necessidades;
  - ser, para todos, lugar de estímulo à busca do transcendente; de apresentação da proposta cristã sem proselitismo;



- proporcionar aos estudantes um ambiente favorável para o cultivo de sua identidade e a formação de lideranças, sendo um lugar de síntese entre fé e razão, sempre em espírito ecumênico, no sentido mais amplo do termo.
- testemunhar e construir comunhão e fraternidade na comunidade acadêmica e estendê-las à comunidade local;
- ter presentes, em suas opções, as necessidades das classes populares;
- respeitar a diferença e propiciar o crescimento dos integrantes da comunidade acadêmica;
- oferecer, à sociedade e à Igreja, profissionais com fundamentada formação ética, cultural, tecnológica e científica.

É neste contexto institucional permeado pelo cuidado e pela ética do acolhimento de estudantes e educadores em suas mais diferentes expressões e realidades pedagógicas, que se estrutura a proposta do **NÚCLEO DE INCLUSÃO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA – NIOP** da UCB.

A proposta do Núcleo é oferecer serviços que possibilitem aos estudantes em geral e em especial aqueles com necessidades educacionais especiais e diferenciadas de aprendizagem o suporte e as orientações necessárias ao seu pleno desenvolvimento enquanto um profissional em formação. Além do espaço de acolhimento, estímulo e orientação ofertado aos discentes, o Núcleo visa funcionar ainda como uma importante estratégia institucional de orientação e assessoramento docente, quanto às adequações curriculares e didáticas que estudantes com necessidades educacionais especiais demandem.

Para tanto o Núcleo estrutura-se numa equipe técnica qualificada e na oferta de serviços especializados de forma a assegurar a prestação dos serviços educacionais em consonância com os preceitos legais em vigência sem perder de vista no entanto a necessidade da implementação e fomento de práticas educacionais cotidianamente comprometidas com as premissas da educação inclusiva e acessível a todos os estudantes.

Como previsto na Declaração de Salamanca (1994) entende-se que compete também à Universidade acolher todos os estudantes independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.

O objetivo do Núcleo é proporcionar uma referência de orientação aos discentes e docentes reforçando premissas básicas que reconheçam que toda e qualquer diferença humana deve ser considerada normal e que o processo de ensino-aprendizagem deve ajustar-se às necessidades do estudante em conformidade com as competências e habilidades previstas para a formação profissional em questão, em especial no que tange ao ritmo e à natureza do processo educativo. A proposta do Núcleo encontra respaldo nos princípios institucionais que sustentam a Universidade Católica de Brasília, na medida em que visa preservar e respeitar as diferenças assim como a dignidade de todos os seres humanos, sem qualquer tipo de distinção.

O objetivo maior do Núcleo é definir e organizar as ações institucionais que efetivamente assegurem e garantam a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais à vida acadêmica. Ao mesmo tempo em que enfrenta processos de exclusão muitas vezes já estereotipados nos espaços educacionais, de forma a trabalhar em defesa da concepção de uma sociedade cada vez mais inclusiva.



## 1. Legislação

Os documentos e normativos gerais que estruturam e norteiam a proposta do Núcleo, visam conferir aos serviços ofertados a identidade e sustentabilidade institucional necessárias. Sendo as principais referências:

1.1. A Constituição Federal de 1988, que no seu Art. 205 define que “*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*” (BRASIL, 1988).

### 1.2. A Declaração de Salamanca (1994):

Caracteriza-se como um importante documento de referência aplicado quando da estruturação da proposta do Núcleo de Inclusão e Orientação Psicopedagógica, pois a proposta fundamenta e reafirma o compromisso da Universidade Católica de Brasília com a “Educação para Todos” estabelecida na Declaração de Salamanca (1994) e atualizada nos normativos legais posteriores e vigentes, que orientam a política educacional brasileira.

A Declaração de Salamanca é um documento de alcance internacional produzido pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada na Espanha (na cidade de Salamanca) em junho de 1994 e que contou com o apoio e patrocínio da UNESCO/ONU, bem como do Ministério da Educação e Ciência, da Espanha. Este documento orienta e propõe mudanças necessárias para favorecer a capacitação das instituições de ensino e apesar da forte referência direcionada à educação básica e às crianças, entende-se que sua proposta deve alcançar e contemplar todos (crianças, jovens e adultos) que na condição de estudantes apresentam necessidades educacionais especiais (UNESCO, 1994).

### 1.3. Legislações específicas:

Dentre os diversos normativos que fundamentam a proposta de referenciais pedagógicos da educação inclusiva, bem como possibilitam condições mínimas e necessárias para o pleno acesso e participação dos estudantes com necessidades educacionais especiais, destacam-se os relacionados no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1: Indicação de alguns dos normativos que subsidiam a proposta de estruturação do NIOP**

Normativo	Contribuição
Decreto de Lei nº 3.956 de 08 de outubro de 2001	Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.
Lei 10.436 de 24 de abril de 2002	Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras
O Decreto de Lei nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004	Regulamenta as Leis: - nº. 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e - nº 10.098/200, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Conferências Nacionais de Educação (CONEB/2008, CONAE/2010)	Referendaram a implementação de uma política de educação inclusiva e o pleno acesso dos estudantes ao ensino regular.
Lei 14.254 de 30 de novembro de 2021	Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Fonte: produção autoral.



Dentre os inúmeros normativos que tratam do tema, merece destaque o Decreto de Lei nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 que “*dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado*” e propõe diretrizes que reforçam a proposta do Núcleo de Inclusão e Orientação Psicopedagógica assim como orientam a prestação de serviços e orientações indicados. Dentre essas diretrizes destacam-se:

- I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;*
- II - aprendizado ao longo de toda a vida;*
- III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;*
- V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;*
- VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena. (BRASIL, 2011).*

Sendo assim, entende-se como fundamental a oferta, no contexto da proposta e estrutura da Educação Superior, de serviços e orientações que caracterizem um atendimento educacional diferenciado, tendo por objetivo conferir o acesso aos recursos, instrumento e atividades necessárias à acessibilidade dos estudantes aos recursos pedagógicos e institucionais necessários ao seu pleno desenvolvimento formativo.

Outro normativo de fundamental importância para a fundamentação da proposta do NIOP é a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, caracterizada como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Esse dispositivo legal é responsável por propor critérios para a devida conceituação de “pessoa com deficiência”, conforme previsto no Art. 2º:

*Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015).*

Cumprido destacar que a Lei 13.146/2015, amplamente conhecida como “Estatuto da Pessoa com Deficiência” prevê que a avaliação da deficiência, quando necessária, será realizada numa perspectiva biopsicossocial, contemplando olhares diferenciados e complementares de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que deverá considerar, necessariamente:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;*
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;*
- III - a limitação no desempenho de atividades; e*
- IV - a restrição de participação. (BRASIL, 2015).*

Sendo assim, a proposta da estruturação da equipe prevista para atuação no Núcleo de Inclusão e Orientação Psicopedagógica deverá atender à lógica de avaliação e atuação interdisciplinar, bem como as estratégias e práticas pedagógicas de adaptação e adequação curricular deverão contemplar os resultados da avaliação individualizada do estudante frente à deficiência indicada e suas necessidades diferenciadas quanto ao processo de aprendizagem.



## II. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nos termos dos princípios gerais que estruturam a proposta institucional atual, têm-se na proposta da Educação Inclusiva prevista pela Universidade Católica de Brasília a garantia da oferta institucional de estratégias de organização de um sistema educacional mais inclusivo, com práticas, atividades e orientações que fomentem o acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais aos seus direitos, possibilitando com isso o seu desenvolvimento técnico e profissional mas em especial sua autonomia e protagonismo frente ao seu processo formativo.

Nos termos do que prevê a legislação brasileira, o termo acessibilidade é definido como “*possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação (sistemas e tecnologias) por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida*” (BRASIL, 2015).

A partir dessa definição, pode-se considerar que um espaço construído, quando acessível a todos, é capaz de oferecer oportunidades igualitárias a seus usuários. Sabe-se que a dificuldade de acesso alcança desde usuários de cadeira de rodas, pessoas com deficiência auditiva, visual ou intelectual, assim como àqueles que possuem mobilidade reduzida temporária, gerada por fatores como idade, gravidez, condições de saúde e lactantes.

A Universidade Católica de Brasília atende aos critérios de acessibilidade especificados na Portaria Federal Nº 3.284/2003 e no Decreto 6581/08, possibilitando ao estudante, ao colaborador e ao público com deficiência, autonomia nos espaços de aprendizagem, de atendimento ao público e nas demais áreas do espaço acadêmico.

Em atendimento a essa demanda por inclusão e permanência de seus estudantes, a Universidade organiza e realiza regularmente inúmeras ações, criando as condições para que todos usufruam em plenitude de todas as oportunidades de aprendizagem e formação nos termos do que a legislação vigente preconiza, em especial às orientações previstas nos “Referenciais de Acessibilidade para a Educação Superior e a avaliação *in loco* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior” (BRASIL, 2013, p. 36-39).

Em linhas gerais, é importante que as ações do Núcleo visem assegurar estratégias e serviços que ofereçam condições de acessibilidade considerando o princípio da acessibilidade como as ações que garantem a igualdade de direitos e a equidade de oportunidade às pessoas com deficiência. Para tanto é fundamental que as ações de acessibilidade contemplem os seguintes espectros:

**Quadro 2: Espectros de acessibilidade**

Espectro de Acessibilidade	Definição
<b>Acessibilidade atitudinal</b>	Inclui ações de fomento à diversidade e à inclusão como estratégias de enfrentamento de atitudes estereotipadas e preconceituosas que possam comprometer a qualidade das interações interpessoais e institucionais no contexto da vida acadêmica dos discentes em geral. A qualidade da vida acadêmica está diretamente relacionada a um ambiente institucional que fomenta a solidariedade, a fraternidade e a comunhão entre os diferentes.
<b>Acessibilidade instrumental</b>	Tem por objetivo assegurar o acesso aos diferentes recursos de tecnologia assistiva considerando a avaliação prévia das necessidades de cada discente acompanhado pelo Núcleo. A utilização de tais recursos assistivos, assim como das adaptações necessárias visam tão somente reduzir ao máximo as dificuldades de acesso a ferramentas e instrumentos de estudo, trabalho e interação sociocultural para o discente no contexto da rotina acadêmica.



<b>Acessibilidade metodológica</b>	As intervenções e o suporte ofertados aos docentes em suas respectivas práticas pedagógicas visam garantir esse tipo de acessibilidade aos discentes, considerando a necessidade de adaptação e/ou adequações de metodologias de ensino, práticas laborais e atividades comunitárias, de forma a assegurar a participação ativa e formativa de todos os discentes envolvidos em cada componente curricular.
<b>Acessibilidade arquitetônica</b>	Eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos.
<b>Acessibilidade pedagógica</b>	Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
<b>Acessibilidade comunicacional</b>	Apoio à implementação de ações que utilizem e reforcem diferentes estratégias de fomento à comunicação, com o uso de linguagens diversificadas, claras e acessíveis. Tais ações favorecem o acesso às informações compartilhadas, assim como a interação com as mesmas e a devida contribuição para a formação integral de todos os membros da comunidade acadêmica
<b>Acessibilidade digital</b>	Sempre que necessário e conforme o princípio da razoabilidade, a instituição tem por responsabilidade viabilizar o acesso dos discentes aos recursos e ferramentas tecnológicas e físicas e que envolvam o uso de equipamentos, seja proporcionando as adaptações necessárias e/ou oferecendo alternativas compatíveis;

Fonte: BRASIL (2013, p. 5), com adaptações.

### III. NÚCLEO DE INCLUSÃO E APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NIOP

A proposta institucional da Universidade Católica de Brasília visa proporcionar ao discente a atenção e o apoio necessários ao acesso a uma trajetória acadêmica de aprendizado representada numa formação profissional integral e ética. Para tanto reforça seu compromisso com práticas educacionais e assistenciais que fomentam o acolhimento, a inclusão, o cuidado e o humanismo solidário. As atividades configuradas para promoção da inclusão e atenção aos discentes visam ainda o fortalecimento de redes, pessoais e institucionais, de forma a fomentar a qualidade das relações interpessoais e coletivas para além do espaço universitário.

Para isso a UCB investe na configuração e funcionamento de um **Núcleo de Inclusão e Orientação Psicopedagógica – NIOP**, estruturado para oferecer a experiência da vivência acadêmica de forma produtiva e interativa, proporcionando a formação integral dos estudantes. Cumpre informar que o Núcleo está organizado e estruturado a partir de uma reformulação dos serviços até então ofertados pela Universidade sob a nomenclatura de SOI/SOAPPE (Serviço de Orientação Inclusiva e Serviço de Orientação e Acompanhamento Psicopedagógico).

O Núcleo está estruturado para a oferta de ações de acolhimento e acompanhamento de estudantes que identificam desafios de natureza psicopedagógica, proporcionando espaços coletivos e/ou individuais para atividades de orientação pedagógica e reorientação profissional, que visam contribuir para um melhor aproveitamento acadêmico.

As atividades do Núcleo estão organizadas e direcionadas de forma a proporcionar uma rotina de avaliação, acompanhamento, orientação e enfrentamento de possíveis dificuldades que se apresentem ao processo de ensino-aprendizagem; em especial ocorrências que comprometam



ou inviabilizem a aquisição de novos conhecimentos, habilidades, atitudes e competências a serem desenvolvidas na formação discente.

O Núcleo oferece ainda uma atenção diferenciada e proporcional aos estudantes que em situação de deficiência e/ou vulnerabilidade caracterizam-se como estudantes com necessidades educacionais especiais e que necessitam de estratégias específicas de acessibilidade, seja esta de natureza comunicacional, metodológica, digital, instrumental, etc.

O Núcleo conta com uma equipe multidisciplinar e qualificada e visa com isso ofertar atividades e serviços de atenção, orientação e acompanhamento de discentes e docentes, com o objetivo de avaliar conjuntamente suas dificuldades, em especial as de natureza acadêmica. A partir da identificação e mapeamento de situações que podem comprometer e/ou impossibilitar o processo de ensino-aprendizagem é possível traçar estratégias de intervenção, adequação curricular e acompanhamento que possam assegurar o desenvolvimento profissional e pessoal discente; assim como qualificar as práticas docentes.

As ações executadas no contexto do NIOP podem se configurar em atividades individuais ou coletivas de apoio e orientação psicopedagógicas, adequação curricular, assim como atividades de promoção de saúde e de fortalecimento das práticas educacionais, como a realização de oficinas pedagógicas, rodas terapêuticas e intervenções psicossociais, dentre outros. Tais atividades têm por objetivo a melhoria do desempenho acadêmico, social e emocional da comunidade acadêmica em geral, podendo contar para isso com membros da comunidade acadêmica mediante articulações institucionais assim como com parcerias externas.

Considerando ainda que o apoio discente, no que tange ao processo de ensino-aprendizagem, exige a articulação com os docentes responsáveis pelo acolhimento e acompanhamento de tais estudantes, o Núcleo tem ainda como finalidade a oferta de suporte, assessoria e orientação ao corpo docente em práticas pedagógicas inclusivas previstas num processo individualizado de adequação curricular. Esse suporte pode ser ofertado por meio de orientações, sugestões, proposição e o desenvolvimento conjunto de estratégias de adequações pedagógicas, com a finalidade de acompanhar a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

A Universidade Católica de Brasília reforça seu compromisso com a implementação de políticas de inclusão e acessibilidade ao estabelecer, conforme o previsto na Lei 13.146/2015, que os projetos pedagógicos dos diversos cursos contemplem de forma institucionalizada a garantia do acesso ao atendimento educacional especializado. Esse atendimento, representado nos diferentes serviços ofertados pelo NIOP, visam organizar e proporcionar as adaptações e adequações necessárias para atendimento dos discentes com algum tipo de deficiência ou necessidade educacional especial, de forma a garantir “*o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia*” (BRASIL, 2015).

Sendo assim, toda a proposta de acompanhamento, adequações, adaptações e orientações necessárias é configurada pela equipe técnica do Núcleo, em parceria com os respectivos discentes e docentes, de forma a assegurar uma participação ativa e protagonista em todo o processo, reforçando com isso a necessidade do fomento à autonomia (do estudante e do professor) e a participação ativa no processo.

Nesse sentido o Núcleo trabalha em prol das necessidades e recursos identificados pela equipe multidisciplinar juntamente com o discente, sendo as estratégias periodicamente



reavaliadas a partir dos resultados, assim como dos desafios identificados ao longo do processo. O objetivo inicial do Núcleo é o de identificar, avaliar, elaborar, organizar, propor e/ou desenvolver estratégias e recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem e/ou minimizem as barreiras para a plena participação dos alunos em todas as atividades que compõem o seu processo de ensino aprendizagem.

É imprescindível como estratégia de fomento à autonomia que a própria pessoa com deficiência, neste caso o discente, indique o que é relevante para a acessibilidade com base em sua experiência. A razoabilidade das adaptações e adequações necessárias deve estar diretamente vinculada ao atendimento das necessidades específicas do estudante com necessidades educacionais especiais.

Dentre as várias ações de acessibilidade desenvolvidas no âmbito do NIOP é possível identificar: a organização e preparação da infraestrutura logística e física junto aos demais setores e serviços da Universidade, de forma a assegurar e disponibilizar o apoio necessário quando de ações específicas, bem como promover conhecimentos sobre acessibilidade.

A adequação curricular deverá ser produzida de forma individual a partir da configuração e avaliação das necessidades educacionais especiais apresentadas pelo estudante e em consonância com a avaliação da equipe técnica do NIOP, da participação de docentes e Coordenação do respectivo Curso ao qual o estudante esteja vinculado, e dos recursos institucionais disponíveis.

Em linhas gerais, a adequação a ser proposta e organizada pelo NIOP com os estudantes com necessidades educacionais especiais deverá contemplar duas grandes referências, entendendo que as adequações caracterizam-se como respostas educacionais de enfrentamento às dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes. Podem ser caracterizadas com adequações pontuais e transitórias aplicadas a situações cotidianas do cenário universitário, ou exigir recursos especiais e/ou de longo alcance frente a dificuldades mais intensas e persistentes.

Em linhas gerais os objetivos da adequação curricular devem compreender um processo de “planificação pedagógica” (BRASIL, 2003) a partir da avaliação conjunta da equipe técnica com os estudantes e os respectivos docentes e coordenações de curso de forma a conjuntamente definirem claramente:

- o que o aluno deve aprender;
- como e quando aprender;
- a identificação das formas de organização de ensino mais eficientes para o processo de aprendizagem;
- como e quando avaliar o estudante.

Os pontos de partida para essa avaliação e conseqüente proposição das adequações curriculares necessárias serão: o Projeto Pedagógico do respectivo curso ao qual o estudante está vinculado, assim como as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação profissional correspondente. As adequações curriculares deverão ser propostas e operacionalizadas a partir da interação entre as necessidades do estudante e os recursos e possibilidades institucionais disponíveis e indicadas pela equipe técnica do NIOP. Essa adequação pode ser progressiva e regular tendo como finalidade o favorecimento da promoção de autonomia e independência do estudante frente ao seu processo de aprendizagem e a sua formação profissional.



Conforme o documento proposto pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2003) intitulado “Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais”, é possível a proposição e construção de uma estratégia de adequação curricular considerando dois grandes cenários: o de adequações não significativas do currículo (ou de pequeno porte), e o de adequações curriculares significativas (ou de grande porte). O quadro a seguir apresenta em linhas gerais algumas das ações que poderão ser indicadas quando da proposição das estratégias individualizadas de adequação curricular para os estudantes com necessidades educacionais especiais:

**Quadro 3: Adequações curriculares**

Adequações não significativas	Adequações Curriculares Significativas
<b>Organizativas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Organização de agrupamentos;</li><li>- Organização didática;</li><li>- Organização do espaço</li></ul>	<b>Elementos curriculares modalidades adaptativas</b> <b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Eliminação de objetivos básicos</li><li>- Introdução de objetivos específicos, complementares e/ou alternativos</li></ul>
<b>Relativas aos objetivos e conteúdos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Priorização de áreas ou unidades de conteúdos;</li><li>- Priorização de tipos de conteúdos;</li><li>- Priorização de objetivos;</li><li>- Sequenciação;</li><li>- Eliminação de conteúdos secundários</li></ul>	<b>Conteúdos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução de conteúdos específicos, complementares ou alternativos;</li><li>- Eliminação de conteúdos básicos do currículo</li></ul>
<b>Avaliativas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adequação de técnicas e instrumentos</li><li>- Modificação de técnicas e instrumentos</li></ul>	<b>Metodologia e Organização Didática:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução de métodos e procedimentos complementares e/ou alternativos de ensino e aprendizagem.</li><li>- Organização</li><li>- Introdução de recursos específicos de acesso ao currículo</li></ul>
<b>Nos procedimentos didáticos e nas atividades</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modificação de procedimentos</li><li>- Introdução de atividades alternativas às previstas</li><li>- Introdução de atividades complementares às previstas</li><li>- Modificação do nível de complexidade das atividades</li><li>- Eliminando componentes;</li><li>- Sequenciando a tarefa</li><li>- Facilitando planos de ação</li><li>- Adaptação dos materiais</li><li>- Modificação da seleção dos materiais previstos</li></ul>	<b>Avaliação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução de critérios específicos de avaliação</li><li>- Eliminação de critérios gerais de avaliação</li><li>- Adaptações de critérios regulares de avaliação</li><li>- Modificação dos critérios de promoção</li></ul>
<b>Na temporalidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modificação da temporalidade para determinados objetivos e conteúdos previstos</li></ul>	<b>Temporalidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prolongamento no tempo de permanência do estudante na formação (retenção)</li></ul>

Fonte: BRASIL, 2003 p. 36-39 (com adaptações).

Cumprir registrar que as estratégias de acessibilidade implementadas pelo Núcleo junto aos diferentes setores da Universidade são configuradas a partir do entendimento e definição da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto n.º 6.949/2009) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015), que assegura que *“pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”*.



Com base em todos os espectros de acessibilidade indicados registra-se o compromisso institucional do NIOP em proporcionar aos estudantes com necessidades educacionais especiais, assim como à comunidade acadêmica em geral, recursos, instrumentos e estratégias que proporcionem as condições necessárias para o seu desenvolvimento formativo e educacional em igualdade de acesso.

## 1. Perfil discente e cadastro

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial é possível compreender o estudante portador de necessidades especiais, como aquele que “...*por apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes a sua idade, requer recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas*” (BRASIL, 2003, p.28).

As adequações curriculares propostas devem ter como objetivo atender as necessidades particulares de aprendizagem dos estudantes, levando em consideração seus interesses e motivações somados às suas capacidades intelectuais e os conhecimentos gerais já agregados pelos mesmos. Desta forma, torna-se imperativo que uma proposta que vise o acolhimento, a inclusão e orientação de estudantes com necessidades educacionais especiais possa proporcionar além das adequações necessárias e possíveis, estratégias de fomento ao desenvolvimento e socialização de tais estudantes.

É fundamental partir da compreensão de que necessidades educacionais especiais podem ser identificadas e mapeadas a partir de situações diversas e representativas de dificuldades de aprendizagem, envolvendo condições individuais e/ou socioculturais. Para os efeitos da proposta do NIOP considera-se **necessidades educacionais especiais** àquelas necessidades que decorrem da elevada capacidade e/ou das dificuldades de aprendizagem identificadas junto aos estudantes. Torna-se fundamental a compreensão de que as dificuldades de aprendizagem que caracterizam a condição de “especial” não devem estar vinculadas exclusiva e necessariamente à noção de algum tipo de deficiência.

Para tanto, é função e papel imprescindível da equipe técnica do NIOP a avaliação e identificação, em relação e interação direta com os estudantes, de quais atributos ou condições pessoais podem interferir no seu processo de aprendizagem, devendo diante disso, propor estratégias institucionais e pessoais do estudante como respostas educacionais frente a tais dificuldades. Sendo assim, identificam-se necessidades especiais quando há a exigência de respostas específicas para a manutenção do processo de aprendizagem.

O objetivo da avaliação inicial realizada pela equipe técnica das condições especiais apresentadas por cada estudante atendido no Núcleo, é identificar os recursos e/ou estratégias diferenciadas que se fazem necessários, mesmo que temporariamente, para que a funcionalidade do estudante frente ao seu processo de ensino/aprendizagem seja preservada, assim como sua autonomia e protagonismo sejam fomentados.

Considerando o padrão de termos adotados pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2003), indica-se o quadro a seguir como representativo das principais necessidades especiais identificadas no contexto escolar de aprendizagem:



**Quadro 4: Caracterização da terminologia aplicada às condições especiais de aprendizagem**

NOMENCLATURA	CARACTERIZAÇÃO
<b>SUPERDOTAÇÃO</b>	Notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos isolados ou combinados: - capacidade intelectual geral; - aptidão acadêmica específica; - pensamento criativo ou produtivo; - capacidade de liderança; - talento especial para artes; - capacidade psicomotora.
<b>CONDUTAS TÍPICAS</b>	Manifestações de comportamento típicas de portadores de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atendimento diferenciado.
<b>DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>	Perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala por intermédio do ouvido. Manifesta-se como: - surdez leve/moderada: perda auditiva de até 70 decibéis, que dificulta, mas não impede o indivíduo de se expressar oralmente, bem como de perceber a voz humana, com ou sem a utilização de um aparelho auditivo; - surdez severa/profunda: perda auditiva acima de 70 decibéis, que impede o indivíduo de entender, com ou sem aparelho auditivo, a voz humana, bem como de adquirir, naturalmente, o código da língua oral. Tal fato faz com que a maioria dos surdos optem pela língua brasileira de sinais – LIBRAS.
<b>DEFICIÊNCIA FÍSICA</b>	Variedade de condições não sensoriais que afetam o indivíduo em termos de mobilidade, de coordenação motora geral ou da fala, como decorrência de lesões neurológicas, neuromusculares e ortopédicas, ou, ainda, de malformações congênitas ou adquiridas.
<b>DEFICIÊNCIA MENTAL</b>	Caracteriza-se por registrar um funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média, oriundo do período de desenvolvimento, concomitante com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade, nos seguintes aspectos: - comunicação; - cuidados pessoais; - habilidades sociais; - desempenho na família e comunidade; - independência na locomoção; - saúde e segurança; - desempenho escolar; - lazer e trabalho.
<b>DEFICIÊNCIA VISUAL</b>	Caracteriza-se pela redução ou perda total da capacidade de ver com o melhor olho e após a melhor correção ótica. Manifesta-se como: - cegueira: perda da visão, em ambos os olhos, de menos de 0,1 no melhor olho após correção, ou um campo visual não excedente a 20 graus, no maior meridiano do melhor olho, mesmo com o uso de lentes de correção. Sob o enfoque educacional, a cegueira representa a perda total ou o resíduo mínimo da visão o que leva o indivíduo a necessitar do método <i>braille</i> como meio de leitura e escrita, além de outros recursos didáticos e equipamentos especiais para a sua educação. - visão reduzida: acuidade visual dentre 6/20 e 6/60, no melhor olho, após correção máxima. Sob o enfoque educacional, trata-se de resíduo visual que permite ao educando ler impressos a tinta, desde que se empreguem recursos didáticos e equipamentos especiais.
<b>DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA</b>	É a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa.

Fonte: BRASIL, 2003, p. 28-30.

Para que o estudante tenha acesso aos serviços e ações oferecidos pelo NIOP nos termos da avaliação, orientação, adequação curricular e acompanhamento regular, o estudante deverá:



1. Realizar o cadastro junto ao Núcleo com o preenchimento de ficha cadastral específica e apresentação de documentação que formalize o diagnóstico apresentado e/ou que caracteriza a condição do estudante enquanto portador de necessidades educacionais especiais.  
Registra-se que a documentação apresentada será então analisada pela equipe técnica e deverá contar com uma **atualização periódica anual** (excetuando-se os casos de deficiências sensoriais e físicas);
2. Participar dos atendimentos de avaliação e produção de estratégias de adequação curricular com a equipe técnica do Núcleo de forma a possibilitar a produção de um planejamento para a sua trajetória acadêmica nos termos das especificidades de cada formação profissional e atendendo o perfil e necessidades especiais de cada estudante. Registra-se que a participação ativa e regular do estudante com necessidades educacionais especiais no processo de avaliação, proposição da adequação curricular e implementação da estratégia indicada pela equipe do NIOP é condição *sine qua non* para um resultado efetivo e significativo no seu processo de aprendizagem e formação profissional.
3. É imprescindível que o estudante possa se comprometer com o seu processo formativo e educacional, desenvolvendo gradualmente sua autonomia na relação com os docentes, monitores, voluntários, colaboradores, colegas de curso e com a comunidade universitária em geral. Essa interatividade constante deve ser estimulada e fomentada no processo educacional dos estudantes com necessidades educacionais especiais considerando o processo contínuo estabelecido entre o ato de aprender e ensinar que possibilita a construção coletiva e comprometida com um sociedade mais inclusiva.

A equipe deverá estruturar suas ações a partir do registro contínuo e regular dos atendimentos, orientações e serviços prestados aos estudantes com necessidades educacionais especiais. Para tanto deverá contar com documentos institucionais padronizados para a realização dos seguintes procedimentos:

- Ficha de cadastro
- Roteiro de anamnese escolar
- Ficha de acompanhamento e registros periódicos
- Ficha de adequação curricular
- Relatório técnico
- Ficha de conclusão do acompanhamento

Considerando a proposta de recomposição da equipe, informa-se que a produção de tais documentos que serão apresentados como anexo do presente documento será feita com a equipe técnica responsável pela execução das ações.

A partir do cadastro formal do discente junto ao Núcleo os respectivos Coordenadores(as) e docentes que acompanham semestralmente os discentes em seus cursos e disciplinas serão incluídos no processo de avaliação e proposição das estratégias de adequação curricular dos



estudantes com necessidades educacionais especiais sob a sua responsabilidade no respectivo componente curricular.

A oferta de atividades de assessoramento aos docentes e coordenadores(as) de curso visa orientar e acompanhar os docentes frente à necessidade de adequação e adaptação de suas respectivas práticas pedagógicas de tal forma a assegurar que os docentes terão o suporte técnico especializado para revisão e adequação da sua prática pedagógica de forma a melhor orientar e acompanhar seus estudantes com necessidades educacionais especiais.

É fundamental que estratégias de acompanhamento e avaliação da implementação e fomento às diferentes ações de acessibilidade e adequação curricular identificadas sejam realizadas com a regularidade necessária para garantir a qualidade nos serviços prestados, e/ou os ajustes necessários. Reforçando sempre que possível a necessidade do desenvolvimento da consciência inclusiva na Universidade e para além dela.

No contexto do NIOP deverão ainda ser disponibilizados à toda comunidade acadêmica outros serviços e ações pontuais e com finalidade psicoeducativa, que visem acolher, dar o suporte necessário e atenção à comunidade acadêmica em geral de maneira a viabilizar uma vida acadêmica que lhe permita explorar todo seu potencial, e cujo foco seja de fato a formação integral de estudantes, docentes e colaboradores.

## 2. Ações do NIOP vinculadas ao Programa Propósito de Vida

*Em todos os países, as Universidades constituem a sede primeira da investigação científica para o avanço dos conhecimentos e da sociedade, desempenhando um papel determinante no desenvolvimento econômico, social e cultural, sobretudo em um tempo, como o nosso, marcado por rápidas, constantes e visíveis mudanças no campo das ciências e das tecnologias. (Papa Francisco, 2018, p. 25)*

O Programa Propósito de Vida (PPV) objetiva o protagonismo de cada estudante e de cada educador com vistas à formação acadêmica-profissional inspirado em valores fundantes distintos daqueles sustentados pela lógica mercantilista. Tais valores devem considerar as múltiplas maneiras a partir das quais e com as quais as relações do eu-com-o-outro e com-o-mundo se efetivam com vistas a possibilitar amplos e diversos significados da vida universitária. Esses significados devem ultrapassar os meros modelos fixos de compreensão já tão propalados e sustentados por uma concepção de educação mecanicista, objetivista e instrumental.

Nesse sentido, o PPV objetiva contribuir para a formação gradativa/processual do estudante promovendo, ao longo da sua jornada acadêmica, experiências significativas que ampliem seus horizontes de modo a aprimorar o ser ético, o ser histórico e o ser solidário. Todas estas três dimensões se sustentam no agir solidário porque são pautadas na busca de sentidos que revelem originalidade e autenticidade das suas ações. Assim, todo o processo educativo deve se direcionar para a busca da felicidade, pois essa contribuirá para a consolidação de novos sentidos da formação profissional sempre atrelada a princípios humanísticos. Trata-se assim de favorecer o florescimento de cada uma dessas dimensões.



O Programa Propósito de Vida objetiva, desta forma, uma ressignificação dos sentidos da formação acadêmica em consonância com os princípios norteadores do Grupo UBEC. Sua finalidade maior se exprime na identificação dos interesses dos estudantes pela busca de projetos significativos e inspiradores que possam nortear sua vida pessoal, acadêmica e profissional e seus projetos futuros. Nesse sentido, o PPV espera contribuir para que, ao longo da formação acadêmica, se efetivem vivências pautadas em princípios éticos e solidários que marcam a identidade do Grupo UBEC. Trata-se, portanto, de manter e reforçar o espírito fundante e a razão de ser de uma educação solidária, ética, evangelizadora e, por isso, promotora de espírito humanizador.

Entendendo a importância e o impacto psíquico que tal formação tem para os estudantes da Universidade em geral, o NIOP tem por objetivo ainda, além dos já indicados, ofertar um espaço de acolhimento e orientação para os estudantes que em algum momento de sua trajetória de formação profissional sintam a necessidade de uma escuta psicológica de natureza clínica, acolhedora, especializada e diferenciada.

Para tanto a equipe do Núcleo conta com a participação de um Psicólogo Clínico que deverá atuar como referência para tais demandas, assim como na promoção de ações, campanhas e iniciativas coletivas de prevenção, psicoeducação e promoção em saúde mental. A descrição das atividades e ações previstas para este profissional como integrante da equipe do NIOP está melhor identificada no Quadro 5 do presente documento.

#### IV. EQUIPE E INFRAESTRUTURA

##### 1. Equipe do NIOP

Um diferencial para que todas as ações de avaliação, orientação e acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais especiais assim como docentes, coordenadores(as) de curso, colaboradores e a comunidade universitária em geral sejam eficazes, está na composição de uma equipe técnica com perfil multidisciplinar e qualificada para uma prática interdisciplinar e comprometida com as diretrizes e preceitos da educação inclusiva.

A proposta de estruturação do NIOP deverá contar com uma equipe mínima, nos termos das informações apresentadas no Quadro 5, a seguir:

**Quadro 5: Equipe mínima prevista para o NIOP**

CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS
Coordenação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar as atividades do NIOP juntamente com a equipe técnica de forma a identificar, propor e operacionalizar estratégias de melhorias no funcionamento do Núcleo;</li><li>- Ser responsável pela gestão administrativa da equipe, supervisionando-a de forma a preservar o funcionamento do Núcleo atendendo aos seus objetivos e funções institucionais;</li><li>- Estabelecer o contato e a articulação com as instâncias superiores da UCB de forma a assegurar a prestação de contas do Núcleo, assim como investir na sua ampliação e melhoria sempre que necessário e possível;</li><li>- Realizar e fomentar parcerias com diferentes instâncias da UCB assim como com parceiros externos de forma a ampliar e qualificar cada vez mais as ações do Núcleo;</li><li>- Mediar, sempre que necessário, as ações da equipe técnica do Núcleo com Coordenações de Curso, docentes e/ou outras instâncias institucionais da UCB;</li><li>- Propor, elaborar e implementar as políticas institucionais de inclusão, por meio de projetos, ações e propostas produzidas de forma coletiva pela equipe do Núcleo;</li></ul>



CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Supervisionar as atividades da equipe do Núcleo com a realização de reuniões periódicas de avaliação e discussão das práticas realizadas e/ou as dificuldades identificadas pela equipe;</li><li>- Organizar, planejar e executar o orçamento destinado ao Núcleo de forma a otimizar os recursos institucionais e prol dos objetivos e atividades da equipe.</li></ul>
<b>Psicopedagoga(o)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento pedagógico e psicopedagógico aos estudantes com queixas de dificuldade de aprendizagem e necessidades educacionais especiais, propondo atividades de organização, técnicas de estudos, leitura e interpretação, entre outros, com objetivo de viabilizar técnicas e estratégias de aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social.</li><li>- Aplicar instrumentos e métodos psicopedagógicos, por meio de atividades, jogos e recursos avaliativos próprios da profissão, com o objetivo de investigar as dificuldades de aprendizagem do estudante, propondo estratégias para enfrentamento e superação das mesmas;</li><li>- Realizar triagem e atendimento multidisciplinar, por meio de discussão e estudo de casos, identificando a necessidade de encaminhamento para serviços externos à UCB, bem como contribuindo para a proposição de estratégias de adequação curricular individualizadas conforme o perfil discente;</li><li>- Propor, sempre que possível e necessário, a aquisição de recursos de tecnologias assistivas nas diferentes áreas de deficiência, propondo inovações sobre o avanço da tecnologia, com a finalidade de disponibilizar as melhores propostas assistivas para atender à necessidade dos estudantes com necessidades educacionais especiais;</li><li>- Compor equipe multidisciplinar para orientação aos docentes quanto às dificuldades, transtornos ou distúrbios de aprendizagem de estudantes atendidos pelo Núcleo, com a finalidade de esclarecer dúvidas, propondo estratégias e debatendo as necessidades de ajustes no processo de aprendizagem e avaliação do estudante, sempre que necessário;</li><li>- produzir e manter atualizados os registros institucionais de evolução dos atendimentos, orientações e encaminhamentos dos estudantes atendidos, por meio de registro das queixas das dificuldades de aprendizagem e as estratégias utilizadas pelo profissional, com a finalidade de registrar o tipo de atendimento oferecido e os resultados identificados;</li><li>- reavaliar periodicamente as estratégias de adequação curricular proposta para os estudantes com necessidades educacionais especiais, atualizando-as sempre que necessário em parceria com o restante da equipe do Núcleo;</li><li>- participar ativamente e contribuir para a realização de reuniões de equipe a fim de discutir os atendimentos, orientações, encaminhamentos e resultados dos acompanhamentos realizados semanalmente, visando amplitude nas estratégias de intervenções dos alunos atendidos.</li><li>- contribuir para o processo seletivo e orientação de monitores, voluntários e estagiários em Psicopedagogia que possam compor, mesmo que temporariamente, a equipe do Núcleo;</li><li>- propor e realizar Oficinas pedagógicas que visem orientar os estudantes em geral quanto a temas pertinentes à formação profissional, a exemplo de: oficinas de escrita, produção de plano de estudo, etc.</li><li>- colaborar com a organização e realização de Oficinas e atividades educativas e formativas realizadas pelo Núcleo.</li></ul>
<b>Psicóloga(o) Escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- realizar atendimentos e acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais especiais com a finalidade de avaliação, sugestão e implementação das medidas de adequação curricular necessárias e viáveis institucionalmente;</li><li>- assessorar os docentes quando da necessidade de adequação curricular em componentes curriculares específicos de forma a melhor atender as especificidades de estudantes com necessidades educacionais especiais;</li><li>- aplicar recursos avaliativos junto aos estudantes com necessidades educacionais especiais, conforme instrumentos e recursos próprios da sua prática profissional de forma a complementar e/ou validar diagnóstico médico/clínico prévio;</li><li>- definir, em equipe multidisciplinar, as estratégias de adequação curricular necessárias aos estudantes com necessidades educacionais especiais, em conformidade com os recursos institucionais disponíveis e o aparato legal;</li><li>- reavaliar periodicamente as estratégias de adequação curricular proposta para os estudantes com necessidades educacionais especiais, atualizando-as sempre que necessário e em parceria com a equipe do Núcleo;</li><li>- propor, sempre que possível e necessário, a aquisição de recursos de tecnologias assistivas nas diferentes áreas de deficiência, propondo inovações sobre o avanço da tecnologia, com a finalidade de disponibilizar as melhores propostas assistivas para atender à necessidade dos estudantes com necessidades educacionais especiais;</li><li>- participar ativamente e contribuir para a realização de reuniões de equipe a fim de discutir os atendimentos, orientações, encaminhamentos e resultados dos acompanhamentos realizados semanalmente, visando amplitude nas estratégias de intervenções dos alunos atendidos.</li></ul>



CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS
	<ul style="list-style-type: none"><li>- produzir e manter atualizados os registros institucionais de evolução dos atendimentos, orientações e encaminhamentos dos estudantes atendidos, por meio de registro das queixas das dificuldades de aprendizagem e as estratégias utilizadas pelo profissional, com a finalidade de registrar o tipo de atendimento oferecido e os resultados identificados;</li><li>- responsabilizar-se pela guarda e sigilo dos documentos técnicos produzidos sob a sua responsabilidade e supervisão, de forma a assegurar os preceitos éticos definidos no Código de Ética do Profissional Psicólogo;</li><li>- manter sob sua guarda e responsabilidade institucional os instrumentos de avaliação psicológica de uso e acesso restrito, conforme preceitos éticos da sua profissão;</li><li>- supervisionar <i>in loco</i> estagiários em Psicologia de forma a contribuir para a formação discente resguardando os cuidados necessários com os estudantes acompanhados pelo setor;</li><li>- realizar atividades em grupo para fins de orientação quanto à escolha profissional e a formação superior;</li><li>- colaborar com a organização e realização de Oficinas e atividades educativas e formativas realizadas pelo Núcleo.</li></ul>
<b>Psicóloga(o) Clínico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- promover atividades de prevenção e promoção de saúde mental destinadas à comunidade universitária em geral;</li><li>- propor campanhas temáticas e atividades de promoção de autocuidado à comunidade acadêmica em geral; bem como direcionada a grupos específicos mediante demanda prévia;</li><li>- realizar oficinas, rodas de conversa e/ou dinâmicas grupais com a finalidade psicoeducativa e vinculada a temas pertinentes à promoção em saúde mental;</li><li>- acolher estudantes integrantes do Programa Propósito de Vida como estratégia de referência e realizar os devidos encaminhamentos externos para fins de acompanhamento psicológico, sempre que necessário;</li><li>- produzir e manter atualizados os registros institucionais de evolução dos atendimentos, orientações e encaminhamentos dos estudantes atendidos, com a finalidade de registrar o tipo de atendimento oferecido e os resultados identificados;</li><li>- responsabilizar-se pela guarda e sigilo dos documentos técnicos produzidos sob a sua responsabilidade e supervisão, de forma a assegurar os preceitos éticos definidos no Código de Ética do Profissional Psicólogo;</li><li>- colaborar com a organização e realização de Oficinas e atividades educativas e formativas realizadas pelo Núcleo.</li></ul>
<b>Assistente Administrativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento ao público interno e externo, prestando informações gerais sobre a existência do Núcleo e os serviços prestados no setor;</li><li>- Organizar e preparar a infraestrutura logística e física para a prestação de apoio de ledor aos estudantes com deficiência visual ou necessidade educacional especial, contatando os voluntários ledores e o setor na universidade responsável pela alocação de salas, para disponibilizar o apoio adequado ao estudante e/ou aos docentes, sempre que tal necessidade estiver indicada como adequação curricular necessária;</li><li>- Solicitar, conforme estratégia de adequação curricular indicada pela equipe técnica, a adaptação de infraestrutura e logística para os estudantes com deficiência física ou mobilidade reduzida, realizando contato com o setor de infraestrutura e informando acerca da adaptação necessária, com o objetivo de disponibilizar à comunidade acadêmica acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;</li><li>- Auxiliar na realização de capacitação dos voluntários no serviço de ledor e adaptação de material para pessoas com deficiência visual, preparando material e organizando as atividades, com o objetivo de treinar os voluntários para exercer atividades no setor.</li><li>- Acompanhar e orientar os monitores, voluntários e estagiários de ensino médio quanto às atividades de adaptação de material para pessoas com deficiência visual, leitura e transcrição de provas, de forma a auxiliar nos serviços disponibilizados pelo Núcleo, além de promover conhecimentos sobre acessibilidade.</li><li>- registrar quantitativamente os atendimentos realizados e serviços prestados pelo Núcleo e a partir de tais dados produzir relatórios estatísticos pertinentes aos serviços prestados com a finalidade de dar subsídios para a tomada de decisão e revisão de estratégias de atendimento pela gestão;</li><li>- Assessorar a equipe técnica quando da realização de reuniões multidisciplinares com a produção de atas e registros institucionais, conforme as demandas e necessidades do setor;</li><li>- Promover ações voltadas para a acessibilidade e inclusão, observando as demandas do setor, com a finalidade de auxiliar, sempre que possível e necessário, no desenvolvimento da consciência inclusiva na universidade.</li><li>- colaborar com a organização e realização de Oficinas e atividades educativas e formativas realizadas pelo Núcleo.</li></ul>



CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento ao público interno e externo, prestando informações gerais sobre a existência do Núcleo e os serviços prestados no setor;</li><li>- Organizar a documentação do setor e os registros dos estudantes atendidos, recebendo, protocolando e arquivando, com o objetivo de acompanhar as rotinas administrativas, respeitando as limitações de acesso a documentos confidenciais e/ou de acesso restrito;</li><li>- Confeccionar, emitir e acompanhar os certificados das oficinas e eventos promovidos pelo Núcleo, a fim de entregá-los aos estudantes e demais participantes, providenciando os devidos registros; de forma a manter a organização e fluxo no setor;</li><li>- Realizar leitura de material didático e provas para estudantes com necessidades educacionais especiais, sempre que tal prática estiver prevista como ação de adequação curricular necessária e após a devida orientação pela equipe técnica;</li><li>- Receber e adaptar materiais didáticos e informativos para os estudantes acompanhados pelo Núcleo conforme estratégia de adequação curricular previamente definida e registrada pela equipe técnica do Núcleo, visando promover a acessibilidade destes às informações.</li><li>- Prestar apoio no atendimento de guia para estudantes e colaboradores com deficiência visual, orientando acerca da dimensão visoespacial, com objetivo de facilitar a mobilidade da pessoa com deficiência visual no campus;</li><li>- Assessorar a equipe técnica quando da realização de reuniões com docentes, estudantes e/ou familiares quanto a produção de atas e registros institucionais, conforme as demandas e necessidades do setor;</li><li>- colaborar com a organização e realização de Oficinas e atividades educativas e formativas realizadas pelo Núcleo.</li></ul>
<b>Intérprete de Libras</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mediar a comunicação entre o público interno e externo por meio da tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais com o objetivo de propiciar as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência.</li><li>- Atuar como mediador na comunicação do estudante com deficiência auditiva, seja parcial ou total, nos espaços e atividades da universidade (e conforme a adequação curricular indicada para o discente) a fim de acompanhar os estudantes em atividades acadêmicas assegurando-lhe o acesso devido conforme suas necessidades educacionais especiais.</li><li>- Apoiar o colaborador surdo por meio da Língua Brasileira de Sinais, em atividades institucionais diversas, no que se refere a assuntos relacionados ao seu ambiente de trabalho.</li><li>- Promover oficinas e eventos na área de LIBRAS, com o objetivo de proporcionar a inclusão e a acessibilidade da pessoa surda, sensibilizando a comunidade ouvinte para a formação continuada em LIBRAS, sempre que possível e necessário.</li><li>- Prestar informações quantitativas e qualitativas das atividades realizadas, contabilizando os atendimentos na área de LIBRAS, para fins de registros dos atendimentos realizados no contexto do Núcleo bem como para subsidiar decisões da gestão;</li><li>- Traduzir e interpretar os vídeos institucionais e editais dos processos seletivos da Universidade, fazendo cumprir a legislação que trata sobre a inclusão da pessoa com deficiência.</li><li>- Avaliar cotidianamente a fluência na Língua Brasileira de Sinais, buscando atualizar-se por meio de estudos e pesquisas, com o objetivo de manter uma comunicação de alto nível com o público surdo, levando em consideração os aspectos atuais da LIBRAS.</li><li>- Cooperar nas atividades do setor, caso necessário, com as atividades de adaptação de materiais e leituras de provas para os estudantes com necessidades educacionais especiais, visando à promoção da acessibilidade.</li><li>- colaborar com a organização e realização de Oficinas e atividades educativas e formativas realizadas pelo Núcleo.</li></ul>
<b>Analista Pedagógico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento ao público interno e externo, prestando informações gerais sobre a existência do Núcleo e os serviços prestados no setor;</li><li>- Organizar os documentos e os registros dos estudantes atendidos (respeitando as restrições quanto a documentos sigilosos e confidenciais) em formato digital, com o objetivo de otimizar a prestação de serviços e o controle de registros do setor;</li><li>- responsabilizar-se pelo acolhimento das demandas encaminhadas via email institucional do Núcleo, direcionando as solicitações para os devidos responsáveis, bem como prestando as orientações gerais sobre o Núcleo que lhe forem pertinentes;</li><li>- Realizar levantamento e subsidiar a gestão com a proposição de recursos de tecnologias assistivas nas diferentes áreas de deficiência, propondo inovações sobre o avanço da tecnologia, com a finalidade de disponibilizar as melhores propostas assistivas para atender à necessidade dos estudantes com necessidades educacionais especiais.</li><li>- Ministrar oficinas com temáticas inclusivas e de orientação acerca da acessibilidade e mobilidades, para o público interno e externo, disseminando o conhecimento sobre acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.</li></ul>



CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar adaptações de provas e materiais de leitura, por meio de recursos de tecnologias assistivas visando promover a acessibilidade dos estudantes com necessidades educacionais especiais às informações.</li><li>- Orientar a comunidade interna e externa a respeito dos serviços disponibilizados pelo setor, no que se refere à inclusão da pessoa com deficiência ou necessidade educacional especial no âmbito acadêmico, com o objetivo de conscientizar a comunidade acadêmica.</li><li>- Orientar e inspecionar monitores, voluntários e estagiários de ensino médio com relação às atividades de adaptação de material, conforme estratégia de adequação curricular definida para cada estudante, incluindo a leitura e transcrição de provas, de forma a auxiliar nos serviços disponibilizados pelo Núcleo, além de promover e estimular conhecimentos sobre acessibilidade.</li><li>- colaborar com a organização e realização de Oficinas e atividades educativas e formativas realizadas pelo Núcleo.</li></ul>
<b>Auxiliar de Projeto de Extensão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Solicitar pelos canais institucionais devidos, a aquisição do material de escritório e de uso diário pela equipe do Núcleo, realizando o acompanhamento, recebimento e conferência do material solicitado e do estoque disponível no Núcleo;</li><li>- Realizar o agendamento com a equipe técnica dos atendimentos dos estudantes que procuram apoio do Núcleo, organizando o fluxo de atendimentos diários do setor;</li><li>- Registrar quantitativamente os atendimentos realizados no Núcleo de forma a possibilitar a produção de relatórios estatísticos atualizados acerca dos serviços prestados.</li><li>- Organizar os espaços físicos de atendimento, assim como os formulários, documentos e materiais de apoio ao atendimento, como fichas de inscrição, avaliação e controle dos atendimentos, com o objetivo de otimizar o trabalho da equipe do Núcleo, mantendo regularidade nas rotinas administrativas.</li><li>- Apoiar na organização das atividades diárias assim como na promoção de eventos promovidos pelo Núcleo, dando suporte na parte logística (reserva de sala, mobília, equipamentos, elaboração de fichas de credenciamento e avaliação, orientando os participantes, etc) com vistas ao êxito do evento.</li><li>- Acionar os setores responsáveis quando da identificação de problemas na infraestrutura física do setor, de forma a agilizar a solicitação dos reparos necessários viabilizando com isso a manutenção da rotina do setor.</li></ul>

Fonte: produção autoral.

## 2. Infraestrutura Necessária

Para as atividades previstas pelo NIOP, faz-se imprescindível a disponibilização de um espaço físico que atenda minimamente as seguintes condições:

- espaço adequado para atendimento individual de estudantes de forma a assegurar-lhes a privacidade e confidencialidade necessárias;
- espaço de trabalho adequado ergonomicamente para a equipe mínima indicada, com acesso de todos os integrantes da equipe a computadores e recursos tecnológicos que possibilitem a devida execução das atividades previstas para cada cargo/função;
- espaço adequado destinado ao arquivo de registros e materiais do Núcleo com a devida segurança e limitação de acesso conforme o nível de confidencialidade imposto aos documentos, a exemplo de prontuários psicológicos;
- espaço adequado destinado à realização de reuniões diversas (de equipe, com docentes, coordenadores(as) de curso, entre outros), de forma a possibilitar a troca de informações e o fluxo de práticas em equipe, bem como a privacidade necessária;
- espaço adequado para uso dos estudantes com necessidades educacionais especiais quando da necessidade de realização de provas e/ou atividades avaliativas, acesso a tecnologias assistivas, entre outros;



- espaço adequado à disponibilização de recursos diversos e acesso às tecnologias assistivas para uso dos estudantes, docentes e equipe do NIOP sempre que necessário;
- mobiliário e recursos tecnológicos adequados à efetiva execução das atividades realizadas pela equipe do Núcleo de forma a potencializar os resultados esperados.
- disponibilidade de um aparelho celular e/ou vinculação de uma linha a um chip institucional para a criação e manutenção do recurso de Grupos de mensagens via aplicativo de WhatsApp de forma a ampliar o acesso dos estudantes ao Núcleo, assim como a troca de informações e orientações gerais quando necessário;
- manutenção de um email institucional específico do Núcleo para acolhimento de demandas específicas e melhor encaminhamento das demandas endereçadas ao NIOP.

### 3. Orçamento

O Núcleo deverá contar com orçamento próprio e regular que possibilite:

- a manutenção da oferta dos serviços previstos como estratégias de adequação curricular (materiais de escritório e de uso contínuo pela equipe);
- previsão orçamentária para ampliação da equipe com a integração de novos profissionais e especialistas sempre que houver necessidade para a operacionalização das ações propostas;
- a previsão de investimento na aquisição de tecnologias assistivas que atendam às demandas e especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais;
- previsão de investimento para aquisição de recursos e equipamentos (mobiliário, recursos tecnológicos) que visem ampliar a acessibilidade de estudantes, docentes e colaboradores vinculados ao NIOP;
- financiamento para a realização de ações promocionais de Campanhas e atividades de psicoeducação com temáticas que visem a promoção da saúde mental dos diferentes integrantes e grupos da comunidade acadêmica.
- material didático (recursos para avaliação e/ou intervenção psicopedagógica) para a realização dos atendimentos aos estudantes com necessidades educacionais especiais assim como para as atividades psicoeducativa, oficinas pedagógicas, etc.



## V. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto de Lei nº 3.956 de 08 de outubro de 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.956%2C%20DE%208.que%20lhe%20confere%20o%20art.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.956%2C%20DE%208.que%20lhe%20confere%20o%20art.)

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto de Lei nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto de Lei nº 186, 09 de julho de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/decreto186.pdf>

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009. BRASIL.

\_\_\_\_\_. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.254 de 30 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.254-de-30-de-novembro-de-2021-363377461>

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Especial. *Saberes e práticas da inclusão: Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. *Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas*. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Conferência Nacional de Educação Básica: Documento Final. Brasília, ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. *Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais - orientações gerais e marcos legais*. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

\_\_\_\_\_. Referenciais de Acessibilidade para a Educação Superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. 2013. Disponível em: [http://www.ampesc.org.br/\\_arquivos/download/1382550379.pdf](http://www.ampesc.org.br/_arquivos/download/1382550379.pdf). Acesso em: 13 de ago. 2021.



\_\_\_\_\_. Documento orientador: Programa Incluir – SECAD/SESu, 2013. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category\\_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192)

MAGALHÃES, Maria Carmem Côrtes. *Síntese Histórica UCB - 39 Anos de Educação Superior, 18 Anos de Universidade*. Página UCB, Out, 2013.

UNESCO & MEC-Espanha (1994). *Declaração de Salamanca e Linha de Ação*. Brasília: CORDE.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA. *Carta de Princípios da Universidade Católica de Brasília*. Brasília:UCB,1998. 15p.

\_\_\_\_\_. *Estatuto*. Série UCB Legislação e Normas. Brasília, DF. 2010.  
Disponível em<<http://portal.ucb.br/docs/estatuto2010.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. *PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL*. BRASÍLIA: UCB, 2008.